CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

69

22ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos trinta e um dias de maio de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a Presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura das Atas da 21ª Sessão Ordinária e da 4ª Sessão Extraordinária, realizadas no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura das Atas foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocadas as Atas em discussão, não sofreram retificação e foram declaradas aprovadas por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: Correspondências Recebidas: **Ofício nº 160/2021**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 041/2021, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP - e dá outras providências". **Ofício nº 162/2021**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 042/2021, que "Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras Providências". **Ofício nº 166/2021**, de autoria do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 080/2021/ADM.GAB, referente ao Requerimento nº 060/2021 – Procedimento 026/2021, informando que toda a documentação, para regularização fundiária, foi protocolada no Cartório de Registro de Imóveis, no dia 4 de maio de 2021, sob o nº 41557. A regularização é para averbação das construções para que, futuramente, quando o mutuário quitar o financiamento, transfira o imóvel para sua titularidade sem custo. **Ofício nº 167/2021**, de autoria do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 081/2021/ADM.GAB, referente ao Requerimento nº 061/2021 – Procedimento 027/2021, formulado pelos nobres Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, requereram informações sobre a regularização dos lotes para a realização das permutas com os lotes em Área de Preservação Permanente - APP no bairro Vila Agreny. **Ofício**

nº 168/2021, de autoria do Poder Executivo, encaminhando as Leis: - 2.536/2021, que "Dá o nome de Nailde Ferreira Lima à Rua A localizada no Loteamento Afonso Rodrigues, Bairro Lagoa de Trás, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências"; - 2.537/2021, que "Dá o nome de Agostinho Iteím Baiduíno da Silva à Rua 02"; 2.538/2021, que "Dá o nome de Cláudio Cunha à Rua 07; 2.539/2021", que "Dá o nome de Matilde Polcaro Silva à Rua 06"; 2.540/2021, que "Dá o nome de Isaura Timóteo Pereira à Rua 06", essas quatro localizadas no Loteamento Parque das Árvores, Bairro Totonha Tomé, no Município de Piumhi-MG, e; - 2.541/2021, que "Dá o nome de Leonardo Lopes Funchal 'Léo Funchal' à Praça localizada entre a Rua do Carvalho, Rua Antônio Esmério e Rua Anielo Camarano, Bairro São Francisco, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Ofício nº 169/2021**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 043/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências". **Ofício nº 170/2021**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 044/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências". **Ofício nº 8322/2021**, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Representação n° 003/2020, da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar supostas irregularidades na desapropriação de uma área constituída de 1.000 m² de campos, situada na Fazenda Taboão, com a finalidade de construção e abrigo do reservatório de armazenamento e distribuição de água pelo SAAE de Piumhi, comunicando o arquivamento na 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal, a fim de subsidiar futuras ações de controle no Município de Piumhi. **E-mail** dos senhores Daniel Souza Coimbra – Assistentes, Guilherme Von Ruckert Heleno - Coordenador – Filial, da Representação de Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG e Márcio Makoto Missaka - Gerente de Filial - Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte/MG, da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 26/05/2021, no valor de R$ 105.723,43 (cento e cinco mil, e setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 880480/2018 - Operação 1061456-67, firmado com o Município de Piumhi, assinado em 18/12/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Pavimentação de vias urbanas". Correspondências Expedidas: **Portaria nº 022/2021**, de autoria do senhor Presidente, Reinaldo dos Reis Silva, estabelecendo ponto facultativo no dia 04/06/2021 (sexta-feira), tendo em vista o feriado

nacional do dia 03/06/2021 (Corpus Christi), e determinando o dia 02/06/2021 (quarta-feira) como prazo regimental para convocação da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para o dia 07/06/2021 (segunda-feira). **Ofício nº 088/2021**, da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, em resposta ao Ofício nº 813/2021, ao Deputado Estadual Agostinho Patrus, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, informando os dados atuais deste Poder Legislativo. **Edital de Convocação** para a 22ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** falou sobre a Indicação nº 125/2021, solicitando a instalação de lixeira e placa de "proibido jogar lixo" na Rua Honorino Soares de Oliveira; pediu atenção ao Departamento de Limpeza sobre a sujeira das ruas nos bairros Morada do Sol, Nova Piumhi, entre outros; solicitou a troca de lâmpadas no Cemitério da Saudade (mercúrio para LED); pediu manutenção das estradas rurais; e agradeceu pela pintura do estacionamento de motos na Rua Miguel Couto. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** comentou sobre reuniões com prefeitos de Pimenta e Vargem Bonita e reunião do Consórcio Intermunicipal Público de Saúde da Macrorregião de Piumhi – CINSC sobre o déficit do Governo de Minas com a Santa Casa de Piumhi e sobre problemas econômicos da Santa Casa; pediu providências para a região das Magrinhas, principalmente quanto ao buraco em frente ao Haras do Banana. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** sugeriu montar uma comissão com vereadores e prefeitos para solicitar mais vacinas para a região. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu pela sugestão acatada pelo Executivo a respeito da instalação de Olho Vivo e cerca viva na Cruz do Monte; agradeceu pela revisão da sinalização na Rua Professora Leontina Ribeiro no Bairro Vila Agreny; comentou sobre a blitz da saúde, sobre sugestão à Secretaria de Saúde quanto à elaboração de decretos, para que sejam claros, objetivos e adaptados ao Município, e solicitou que a fiscalização contra a disseminação da COVID-19 seja mais rígida. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** falou sobre a Emenda de sua autoria para resguardar os comerciantes e pediu que os vereadores a estudem novamente e assinem com ela para que a emenda seja aprovada. Na **ORDEM DO DIA**: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei n° 1.808/2007, que 'Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências". Colocado em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 007/2021, o Vereador **João Marcos Macedo Silveira** ressaltou sua opinião sobre o impacto financeiro futuro que este projeto acarretaria. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira**, por não ter chegado a uma conclusão para voto consciente em um projeto

que considera polêmico, pediu respeito quanto à sua opinião no momento da votação. Colocado em primeira votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "absteve"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "absteve"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "contra"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "contra"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "contra"; Vereador José Welington da Silva: "contra"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Lei nº 007/2021 foi rejeitado por 4 (quatro) votos contra, 2 (dois) a favor e 2 (duas) abstenções. Informou o senhor Presidente, Reinaldo dos Reis Silva, que o senhor Prefeito Municipal de Piumhi, doutor Paulo César Vaz, encaminhou o Projeto de Lei nº 040/2021, que "Dispõe sobre orientações e protocolos a serem observados pelos contratantes de trabalhadores rurais safristas durante o período da pandemia COVID-19 e dá outras providências", com pedido de urgência, bem como que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania apresentaram o Requerimento nº 073/2021, com pedido de urgência especial para deliberação em turno único, tendo em vista o período das colheitas de café no Município, neste momento de pandemia pela Covid-19. Assim, a Presidência, atendendo aos referidos pedidos, inseriu o Projeto de Lei nº 040/2021 na pauta desta sessão. E, conforme determina o Regimento Interno no seu art. 62, inciso III, os pareceres devem ser admitidos em proposições incluídas em regime de urgência especial em Ordem do Dia, combinado com o art. 166 que expressa: "Concedida urgência especial para proposição que, pela natureza, não possa dispensar parecer, as Comissões Permanentes competentes emiti-lo-ão verbalmente". Para tanto, passou-se à análise do requerimento. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 073/2021**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 040/2021, que "Dispõe sobre orientações e protocolos a serem observados pelos contratantes de trabalhadores rurais safristas durante o período da pandemia COVID-19 e dá outras providências". Colocado em única discussão o Requerimento nº 073/2021, o Vereador Carlos Leonel de Oliveira justificou a necessidade de regime de urgência do projeto. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres vereadores. Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde

Wéllis de Oliveira: "a favor". O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** pediu a palavra como Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pois, em análise ao Projeto de Lei nº 040/2021, percebeu um erro no art. 3º, onde consta o parágrafo primeiro, e por não haver outros parágrafos, a melhor redação seria a alteração da redação para parágrafo único. Assim, apresentou de forma verbal a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 040/2021, a qual posteriormente deverá ser transcrita para inserção no trâmite do projeto, recebendo o respectivo número de ordem para a Emenda Geral. O Presidente informou que o Regimento Interno, no art. 118, parágrafo 2º, parte final, estabelece que as Emendas Verbais poderão ser apresentadas de forma verbal, quando incluídas em Ordem do Dia, a saber: "salvo emenda, subemenda e requerimento, por escrito, no ato da apresentação, ou verbalmente, em caráter obrigatório, quando incluída em Ordem do Dia, na primeira discussão". Também citou o art. 134 do Regimento Interno, que permite, até o início da primeira discussão, a apresentação de substitutivos, emendas e subemendas pela Mesa Diretora, Comissões ou Vereadores. Devido à aprovação do requerimento, solicitou que as Comissões Permanentes se manifestassem. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador **Wilde Wéllis de Oliveira**, emitiu parecer favorável à tramitação do Projeto. O Presidente procedeu aos votos nominais dos demais membros das Comissões Permanentes. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do Relator. Pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, o Presidente José Welington da Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do Relator. O Presidente declarou a decisão das Comissões: por 3 (três) votos favoráveis, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu pela tramitação do Projeto; por 3 (três) votos favoráveis, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania concluiu pela tramitação do Projeto. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 005 (EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2021**, de autoria do Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que altera a redação do parágrafo primeiro para parágrafo único do art. 3º, do Projeto de Lei nº 040/2021. Colocado em única discussão a referida Emenda Geral nº 005/2021, não houve manifestação. Colocada em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres vereadores. Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo

Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Emenda Geral nº 005/2021 aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre orientações e protocolos a serem observados pelos contratantes de trabalhadores rurais safristas durante o período da pandemia COVID-19 e dá outras providências". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres vereadores. Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Lei nº 040/2021 aprovado por 8 (oito) votos. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 031/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 031/2021, não houve manifestação. Colocado em primeira votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres vereadores. Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". Projeto de Lei nº 031/2021 aprovado por 8 (oito) votos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** pediu apoio para fortalecer o trabalho voltado à Santa Casa. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** opinou sobre a situação e disse que a dívida é responsabilidade do Governo do Estado e que os Deputados devem intervir diretamente cobrando o pagamento desta dívida. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** parabenizou o Prefeito Dr. Paulo pelo encaminhamento dos Projetos de Lei 043/2021 e 044/2021, os quais se referem ao repasse de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Passos e de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, respectivamente. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.